CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 067/2017

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2017, acompanhando o voto da Conselheira Relatora **Silvana Oliveira Almeida** decidiu, à unanimidade, pelo **DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – MPT** do Procedimento Ministerial nº 003.0.207004/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde- GESAU.

SALA DAS SESSÕES, 18 de abril de 2017.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora - Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

MARCO ANTONIO CHAVES DA SILVA
Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Procuradores de Justiça Cleonice de Souza Lima, Maria das Graças Souza e Silva, Natalina Maria Santana Bahia, Paulo Marcelo de Santana Costa, Marilene Pereira Mota, Margareth Pinheiro de Souza, Nivaldo dos Santos Aquino e Silvana Oliveira Almeida.//